

REGULAMENTO DE PROMOÇÃO – SORTEIO DIA DOS NAMORADOS

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nome fantasia **BOT INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.735.609/0001-98, com sede na rua Rio Verde nº.1093, Bairro Asteca, CEP: 33.120-380, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 8585, de 09 de maio de 2017, doravante denominada PRESTADORA, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 A promoção realizada pela PRESTADORA é válida para a Cidade de Santa Luzia, Belo Horizonte, Vespasiano em Minas Gerais.

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são os seguidores do Instagram da empresa, clientes ou não da PRESTADORA.

2.1.1. É vedado a participação de colaboradores da **PRESTADORA**, mesmo que sigam as regras para participação.

2.2. A **PRESTADORA** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

3. Período de vigência da Promoção:

3.1. A presente promoção é válida para a cidade referida no item 1.1 e vigorará do dia 03/06/2025 a 12/06/2025, no entanto, reservando-se a PRESTADORA ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.1. Para participar do sorteio para um rodízio de almoço no restaurante Porcão, na cidade de Belo Horizonte, com dois convites para um casal, e um pix de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear as bebidas do momento especial, o participante deverá seguir o perfil @botinternetfibra no Instagram, curtir, compartilhar o post o nos stories do Instagram e marcar 1 amigo(a) por comentário na publicação oficial do sorteio (quanto mais amigos marcar, mais chances terá de ganhar).

4.1.1. Será sorteado apenas um ganhador, recebendo um par de ingresso para o rodizio. Os ingressos são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida a troca por dinheiro ou outro benefício.

4.2. O sorteio será realizado no dia 12/06/2025, pela ferramenta App Sorteos que será transmitido pelo Instagram da Prestadora @botinternetfibra, e a entrega do prêmio ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento com o restaurante, feito em comum acordo entre a Bot Internet e o ganhador.

4.3. O ganhador será notificado por telefone, e-mail ou WhatsApp, caso não seja possível contato com o ganhador em até 48 horas, o prêmio será destinado ao próximo participante elegível.

4.4. A PRESTADORA divulgará o ganhador do sorteio que seguir todas as regras deste regulamento, informando o nome do seu perfil e o respectivo prêmio no perfil oficial da PRESTADORA: @botinternetfibra.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas, equivocadas ou ilegíveis, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

5.2. O contemplado porventura desclassificado da promoção, incluindo o impedido de participar, não terão direito ao recebimento do prêmio e novo sorteio será realizado.

6. ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. Os prêmios deverão ser retirados pelo vencedor do sorteio, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da realização do sorteio, no seguinte endereço: Avenida Brasília nº 610, Bairro São Benedito, CEP: 33.120-483A, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, mediante assinatura de “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”. Após o prazo estipulado nesta cláusula, o vencedor não poderá mais retirar o prêmio.

6.2. A PRESTADORA não se responsabiliza pelos custos de entrega, postagem e envio de qualquer prêmio, devendo cada prêmio ser retirado pelo vencedor contemplado de acordo com as condições definidas neste Regulamento

6.3. Na entrega do prêmio o ganhador deverá apresentar seus documentos de identificação originais (CPF e RG válidos), necessários para formalizar a entrega do certificado.

6.4. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o cliente participante contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

7 – Das Disposições Gerais

7.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos prêmios nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provisão de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

7.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: nº (31) 3245-1817, disponibilizando o recebimento de ligações a cobrar, e-mail contato@botinternet.com.br, endereço eletrônico www.botinternet.com.br.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA